

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Educação****Despacho n.º 17668/2010**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do despacho normativo n.º 55/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 23 de Outubro de 2008, dou por finda, a seu pedido, a nomeação do licenciado Nelson José Fonseca Matias nas funções que vinha exercendo como presidente da comissão permanente do programa «TEIP2», cargo para que tinha sido nomeado através do despacho n.º 1022/2009, de 16 de Dezembro de 2008.

2 — O n.º 2 do despacho n.º 1022/2009, de 16 de Dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

«Cabe aos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, incluindo os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino não superior e respectivos agrupamentos que integram os TEIP, no âmbito das suas competências, o dever de colaborar com a comissão, fornecendo todos os elementos por ela solicitados no âmbito da sua missão.»

3 — É revogado o n.º 1 do despacho n.º 1022/2009, de 16 de Dezembro de 2008.

4 — O disposto no presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Novembro de 2010, inclusive.

16 de Novembro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *José Alexandre da Rocha Ventura Silva*.

203956124

Gabinete do Secretário de Estado da Educação**Despacho n.º 17669/2010**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Educação nos termos do despacho n.º 2627/2010, de 2 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego na directora regional de Educação do Centro, mestre Helena Maria de Oliveira Dias Libório, com faculdade de subdelegação, a competência para autorizar a realização da despesa, para o ano escolar de 2010-2011, referente aos apoios a conceder:

a) Às instituições de educação especial que celebraram contrato de cooperação, nos termos das Portarias n.ºs 1102/97, de 3 de Novembro, 1103/97, de 3 de Novembro, e 776/99, de 30 de Agosto, e demais legislação complementar;

b) Aos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo que celebraram contrato simples, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, e no despacho n.º 17 186/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001, com as últimas alterações introduzidas pelo despacho n.º 6 514/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2009, respeitado o estabelecido no meu despacho n.º 9760/2010, de 28 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2010;

c) Aos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo que celebraram contrato de desenvolvimento, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, e no despacho n.º 17 472/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 20 de Agosto de 2001, com as últimas alterações introduzidas pelo despacho n.º 6 514/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2009, respeitado o estabelecido no meu despacho n.º 9760/2010, de 28 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2010.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange a outorga dos contratos, em conformidade com as informações I/DSGM/4688/2010, I/DSGM/4689/2010, I/DSGM/4527/2010 e I/DSGM/4529/2010, nos termos das competências que me foram delegadas no citado despacho n.º 2627/2010.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

16 de Novembro de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203955777

Direcção Regional de Educação do Norte**Agrupamento Vertical de Canelas****Declaração de rectificação n.º 2413/2010**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, foi publicitado com imprecisões no *Diário da República* de 6 Outubro de 2010 o aviso n.º 19661/2010, de 28 de Setembro, no qual, e para efeito de rectificação, onde se lê na «Posição Remuneratória actual — entre 3.ª e 4.ª» deve ler-se «4.ª» e onde se lê «Nível Remuneratório actual — entre 3 e 4» deve ler-se «4».

4 de Novembro de 2010. — O Director, *Joaquim Alfredo Pinto Marques*.

203957697

Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas**Despacho n.º 17670/2010**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto na alínea e) do ponto 5 e no ponto 7, do Artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, deogo, sem possibilidade de subdelegação e com direito de avocação, na Subdirectora do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas, Drª Orquídea da Conceição Tedim de Matos, e no(a)s Adjunto(a)s do Director Drª Felicidade Augusta das Neves Vasconcelos Fernandes Tato, Drª Luísa Maria Correia Ramos e Dr. Rui Filipe Ribeiro Magalhães a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do Agrupamento supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente de 2009-2011, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito daquele período e do processo avaliativos.

11 de Novembro de 2010. — *José Manuel Martins Magalhães*, Director.

203955493

Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro**Aviso n.º 24410/2010**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 18603/2010, publicado no *Diário da República* n.º 184, de 21 de Setembro.

Candidato aprovado:

Ana Maria Borges Abreu, com a avaliação final de 15,75 valores.

A lista unitária final foi objecto de homologação por despacho do Senhor Director, Fernando Henrique de Jesus Dias, tendo sido publicitada nos termos do n.º 6 do artigo supramencionado.

Chaves, 17 de Novembro de 2010. — O Director, *Fernando Henrique de Jesus Dias*.

203957072

Escola Secundária Ferreira de Castro**Declaração de rectificação n.º 2414/2010**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 23 686/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 17 de Novembro de 2010, rectifica-se o seguinte texto, pelo que onde se lê «após homologação pela Directora da Escola em 28 de Outubro de 2010» deve ler-se «após homologação pela directora da Escola em 19 de Novembro de 2010».

17 de Novembro de 2010. — A Directora, *Ilda Maria Gomes Ferreira*.

203956213